



***Formulário Clínico***  
***para atletas com Deficiência Intelectual***

**Elegibilidade para Categoria K20 (K21, K22) PARA-KARATE FNK-P**

## ***Formulário Clínico para atletas com Deficiência Intelectual***

### **Elegibilidade para Categoria K20 (K21, K22) PARA-KARATE FNK-P**

Para ser elegível para a Federação Nacional de Karaté de Portugal, FNK-P, um atleta deve ter um diagnóstico médico subjacente (condição de saúde) que resulte numa deficiência permanente e elegível.

A avaliação da deficiência, efectuada durante o processo de Classificação Funcional da FNK-P, deve corresponder ao diagnóstico abaixo certificado.

Este formulário deve ser preenchido por um médico especialista.

#### **1. Informação sobre o Atleta**

<b>Nome do Atleta</b>					
<b>D. Nascimento</b>	__/__/__	<b>Cartão de Cidadão</b>		<b>Nº FNK-P</b>	
<b>Género</b>	<b>F</b>	<b>M</b>	<b>Clube/Associação</b>		

#### **2. Informações médicas a serem comprovadas por equipa especialista:**

	Sim	Não
Comprometimento Intelectual		
QI em escala completa de 75 ou inferior		
Comprometimento Intelectual diagnosticado antes dos 22 anos		
Limitações significativas no comportamento adaptativo		
Diagnóstico formal de Perturbação do Espectro do Autismo		
Diagnóstico formal de Síndrome de Down em mosaico		
Diagnóstico formal de Trissomia 21 ou Síndrome de Down de Translocação		
Perturbação do Espectro do Autismo (com comprometimento intelectual)		
Outro:		
Outro:		

Para cada limitação marcar à direita **com apenas uma cruz qual o qual o grau** de limitação que caracteriza o atleta:

Limitações clinicamente significativas	Não	Ligeiras	Moderadas	Severas
Comunicação/linguagem				
Compreensão e funções executivas				
Capacidade de atenção				
Memória				
Autonomia				
Comportamento				
Interações Sociais				
Auditiva				
Visual				
Equilíbrio e Coordenação motora				
Praxia fina e/ou coordenação óculo manual				
Lateralidade				
Outra:				
Outra:				

**Nota:**

A **incompatibilidade de informação** descrita com os comprovativos anexados, ou a falta deles, poderá levar ao **indeferimento da elegibilidade do atleta**.

*O não preenchimento de algum campo dará lugar à não elegibilidade do atleta.*

### 3. Declaração médica

Declaro que o atleta apresenta uma Deficiência Intelectual diagnosticada antes dos 22 anos, com comprometimento nas competências adaptativas e/ou uma Perturbação do Espectro do Autismo com comprometimento intelectual, com  $QI < 75$ , e que todas as informações clínicas anteriormente descritas são verdadeiras e por mim validadas:

<b>Nome do médico</b>			
<b>Especialidade médica</b>		<b>Instituição:</b>	
<b>Correio eletrónico:</b>			
<b>Telefone:</b>			
<b>Assinatura:</b>	<b>Vinheta:</b>		

Data: \_\_\_\_\_

**Provas de diagnóstico a anexar:** Relatório de diagnóstico médico e resultados do exame que comprovem a deficiência descrita anteriormente; certificado formal de incapacidade, Avaliação Formal de QI em escala completa, Avaliação formal de limitações significativas no comportamento adaptativo, expressas em competências adaptativas conceptuais, sociais e práticas.

A FNK-P reserva-se o direito de solicitar exames complementares de diagnóstico.

**Todos os documentos deverão ser enviados para o e-mail:** [karateparatodos@fnkp.pt](mailto:karateparatodos@fnkp.pt) de forma a avaliar a elegibilidade para o atleta participar em prova no escalão definido, bem como terão de ser **apresentados todos os originais** dos relatórios/documentos médicos/clínicos na **Sessão de Classificação** realizada pela FNK-P.